

ATA DE ABERTURA E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL, REFERENTE AO CONVITE Nº 001/2016.

PROCESSO Nº 002/16

CONVITE Nº 001/16

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, 25/01/2016, às 09 horas e 30 minutos, reuniram-se, em sessão pública na sala de reuniões da Câmara Municipal de Nova Lima, localizada à Praça Bernardino de Lima, nº 229, Centro - Nova Lima/MG, os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta pelo Sr. Leandro Luiz Lúcio Silva – Presidente; a Sra. Fabiana Nunes Utsch - 1ª Secretária; a Sra. Adriana Carla Souza - 2ª Secretária e a Sra. Andréia Monteiro Souza - Membro, nomeados pela Portaria nº 146 de 05 de janeiro de 2016, para realização dos atos referentes ao CONVITE Nº 001/2016, do tipo Menor Preço Global, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, ASSESSORAMENTO TÉCNICO À COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO INSTITUCIONAL DA EXECUÇÃO NOS TERMOS DO CONTRATO Nº 118/2015, FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS OBJETOS CONTRATUAIS QUE ENVOLVEM AS OBRAS DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA, ENVOLVENDO AS ÁREAS DO SUBSOLO, 1º 2º E 3º PAVIMENTOS, ENTREPISOS, ESCADARIAS INTERNAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DESTE INSTRUMENTO), CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL**, cuja licitação foi autorizada nos autos do Processo nº 002/2016, conforme descrito no - Termo de Referência do edital, que será regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais condições fixadas neste instrumento convocatório. O aviso de licitação foi afixado no quadro de avisos Oficial do Legislativo e disponibilizado no site oficial da CMNL no endereço eletrônico: www.cmnovalima.mg.gov.br. Foram convidadas a participar do processo licitatório as seguintes licitantes abaixo relacionadas, conforme indicação do Sr. Ailton Cláudio Fernandes, Assessor de Infraestrutura e Urbanismo: *Empresa Felipe Nereu Moreira Dias - Construções ME., inscrita no CNPJ sob onº 23.230.407/0001-00, localizada a*

Rua Miguel Couto, nº 69 A, Bairro Centro, Nova Lima -MG, CEP: 34.000-000; Empresa Top Engenharia e Comércio Ltda. Inscrita no CNPJ sob o nº 02.689.423/0001-96, localizada a Rua Tamandaré, nº 300, Vila Madeira, Nova Lima/MG, CEP: 34000-000; Empresa MA&F Construtora e Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ: sob o nº 65.135.410/0001-95, localizada a Rua Enita Seabra, nº 37, Bairro Cariocas, Nova Lima/MG, CEP: 34000-000, Empresa AMEEL Engenharia e Empreendimentos Ltda. Inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.744/0001-00, localizada a Rua Marques de Sapucaí, nº 29, Sala nº 202 – Centro, Nova Lima/MG. Abertos os trabalhos e realizada a conferência do protocolo de recebimento dos envelopes DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO, a Comissão Permanente de Licitação constatou que as empresas FELIPE NEREU MOREIRA DIAS - CONSTRUÇÕES ME; GEO CONSULT CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.; MA&F CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. e a Empresa CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA. demonstraram interesse em participar do Processo de Licitação protocolando seus envelopes DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO. Em seguida a CPL registrou a presença da representante legal da Empresa **Consominas Engenharia Ltda.** Srta. Fábيا Regina Santos, portadora do CPF nº 086.352.446-05, bem como a presença do Sr. Antônio Augusto Alkimim Filho, Diretor da Empresa **Geoconsult Consultoria e Projetos Ltda.** portador do CPF nº 264.673.056-04, tendo sido os mesmos credenciados para participarem da sessão. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação fez registrar-se também, a presença do Assessor de Infraestrutura e Urbanismo do Legislativo Sr. Ailton Cláudio Fernandes convocado para auxiliar a CPL nos trabalhos. Dando prosseguimento à reunião os membros da Comissão Permanente de Licitação rubricaram os envelopes juntamente com os representantes das empresas presentes. Após a análise da DOCUMENTAÇÃO a Comissão Permanente de Licitação declarou habilitadas às empresas **Consominas Engenharia Ltda.** e **Geoconsult Consultoria e Projetos Ltda.** por terem apresentado documentação de acordo com as exigências do edital e momentaneamente inabilitadas as empresas **MA&F Construtora e Engenharia Ltda.** que deixou de apresentar a documentação exigida no item 1.12 e o atestado no item 1.13, e a **Empresa Felipe Nereu Moreira Dias - Construções ME.**, por falta de assinatura no local apropriado nas documentações exigidas em edital em conformidade aos itens 1.10, 1.11, 1.12, bem como atestado exigido no item 1.13. Em seguida o Presidente da CPL decidiu dar prosseguimento ao certame com a abertura dos envelopes de Proposta de Preços das Empresas habilitadas, quais sejam: **Consominas Engenharia Ltda.** e **Geoconsult Consultoria e Projetos Ltda.**

A empresa **Consominas Engenharia Ltda.** apresentou proposta no valor de R\$ 126.148,00 (cento e vinte e seis mil, cento e quarenta e oito reais), declarada 1º classificada e a empresa **Geoconsult Consultoria e Projetos Ltda.** apresentou proposta de preço no valor de R\$ 129.920,00 (cento e vinte e nove mil, novecentos e vinte reais), declarada 2º classificada. Oportunamente, insta salientar que tal classificação apenas será confirmada após análise da Assessoria Jurídica do Legislativo nas documentações apresentadas pelas empresas. A Comissão Permanente de Licitação entende por SUSPENDER o presente certame informando que serão convocadas as empresas presentes e cientificadas as demais do prosseguimento da sessão oportunidade em que será apresentado o RESULTADO FINAL. Nada mais havendo a tratar quanto a Habilitação e Proposta de Preço, a Comissão declarou encerrada a presente ata, que após lida, rubricada, e achada de acordo, por todos os presentes, será assinada.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação _____

1ª Secretária da Comissão Permanente de Licitação _____

2ª Secretária da Comissão Permanente de Licitação _____

Membro da Comissão Permanente de Licitação _____

Assessor de Infraestrutura e Urbanismo do Legislativo _____

Representante Legal da Empresa **Consominas Engenharia Ltda.** _____

Representante Legal da Empresa **Geoconsult Consultoria e Projetos Ltda.** _____